Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 89 , DE 2023.

(Proponente: Vereador Serginho Ribeiro/PDT)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 15/06/23
Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 19/06/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

Institui no Calendário Oficial de Eventos de Cascavel, a "Festa de Aniversário do Moto Clube Minhocas do Asfalto".

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1° Esta lei institui no Calendário Oficial de Eventos de Cascavel, a "Festa de Aniversário do Moto Clube Minhocas do Asfalto", a ser realizada no mês de outubro.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 71° aniversário de Cascavel.
Cascavel, 15 de junho de 2023.

Serginho Ribeiro
Vereador/PDT

Justificativa.

O Moto Clube Minhocas do Asfalto foi fundado no ano de 2004, por um grupo de amigos com os mesmos interesses pelo motociclismo. Desde então a organização realizou uma série de ações sociais no município e são ativos em diversos projetos.

O Moto Clube já participou de projetos como Lacre Solidário, Procissão de 12 de outubro na Catedral e auxílio ao Seminário São José, na sua tradicional festa de 1° de maio.

Neste ano, será comemorado o 19ª aniversário do Minhocas do Asfalto, um evento sem fins lucrativos, e suas sobras são compartilhadas com instituições de caridade.

A festividade tem caráter aberto para pessoas que não são integrantes do moto clube, e centenas de pessoas de toda a região oeste, e também de outros estados visitam Cascavel durante a comemoração, o que gera receitas para bares, restaurantes e hotéis da cidade, além de possibilitar lazer para os participantes do evento[1].

Por esses motivos, solicito voto favorável dos nobres Edis e a aprovação desta proposta legislativa.

[1] Dados fornecidos pelo Moto Clube Minhocas do Asfalto.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA